

**RESOLUÇÃO CONSEPE 83/2006**

---

**RATIFICA A CRIAÇÃO DO CURSO,  
ALTERA O CURRÍCULO E A DURAÇÃO  
DO CURSO DE PEDAGOGIA, NO  
CÂMPUS DE CAMPINAS DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de outubro de 2006, constante do Parecer CONSEPE 49/2006 - Processo 49/2006, baixa a seguinte

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** Fica ratificada a criação do curso de Pedagogia, modalidade licenciatura, no câmpus de Campinas da Universidade São Francisco, alterado seu currículo e duração, de 6 para 8 semestres.

**Parágrafo único.** O currículo ora alterado, conforme anexo, será oferecido a partir do 1º semestre letivo de 2007, no turno noturno.

**Artigo 2º** Ficam inseridas novas disciplinas no rol de disciplinas dos cursos de graduação da Universidade São Francisco, aprovado pela Resolução CONSEPE 68/2005.

**Artigo 3º** Entram em processo de extinção, não sendo mais ofertada em processo seletivo a:

- I. Docência na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e em Administração Escolar, criada pela Resolução CONSEPE nº 30 de 23/9/2004;
- II. Licenciatura na Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, criada pela Resolução CONSEPE nº 59 de 5/10/2005.
- III. Modalidade Bacharelado com Habilitação em Administração Escolar, criada pela Resolução CONSEPE nº 60 de 5/10/2005.

**§ 1º** As habilitações constantes dos incisos extinguir-se-ão automaticamente após a conclusão dos estudos dos alunos nelas matriculados.

**Continuação da Resolução CONSEPE 83/2006**

§ 2º Somente serão admitidos na referida habilitação os alunos:

- a) ingressantes por processos de transferência ou retorno aos estudos;
- b) a matricularem-se em séries/semestres em oferta normal pela Instituição;
- c) com possibilidade de conclusão dos estudos juntamente com as turmas em andamento.

§ 3º Fica vedado o ingresso de alunos nas referidas habilitações em semestres não regularmente ofertados, bem como a oferta de disciplinas extintas de currículo em extinção.

**Artigo 4º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, alteradas as Resoluções CONSEPE 30/2004, 59 e 60/2005, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 10 de outubro de 2006.

**Gilberto Gonçalves Garcia, OFM**  
**Presidente**

Anexo à Resolução CONSEPE 83/2006

**Pedagogia – Licenciatura**

CH: 3.200 h/a – Duração: 8 semestres – Turno: noturno

SEMESTRE	DISCIPLINA	CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL
1º	Escola e Contexto	68	4	102
	Estudo da Formação da Sociedade Contemporânea	68	4	68
	Filosofia	68	4	68
	Fundamentos da Educação Infantil	68	4	68
	Leitura e Produção de Textos I	68	4	68
	<b>Total</b>	<b>340</b>	<b>20</b>	<b>374*</b>
2º	Filosofia da Educação	68	4	68
	História da Educação	68	4	68
	Leitura e Produção de Textos II	68	4	68
	Metodologia da Educação Infantil	68	4	68
	Psicologia do Desenvolvimento Infantil	68	4	68
	<b>Total</b>	<b>340</b>	<b>20</b>	<b>340*</b>
3º	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Educação Física	68	4	68
	Teoria e Prática da Alfabetização	68	4	68
	Psicologia da Educação	68	4	102
	Sociologia da Educação	68	4	68
	Teoria e Prática da Educação Infantil	68	4	68
	<b>Total</b>	<b>340</b>	<b>20</b>	<b>374*</b>
4º	Didática	68	4	102
	Estágio Supervisionado em Educação Infantil	34	2	100**
	Estrutura e Funcionamento de Educação Brasileira	68	4	68
	Estudo do Homem Contemporâneo	68	4	68
	Projetos em Educação Infantil	34	2	34
	Práticas de Leitura e Escrita	68	4	68
	<b>Total</b>	<b>340</b>	<b>20</b>	<b>440*</b>
5º	Ética na Educação	68	4	68
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Artes	68	4	68
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de História e Geografia	68	4	68
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	68	4	68
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática I	68	4	68
	<b>Total</b>	<b>340</b>	<b>20</b>	<b>340*</b>

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Ar's CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036



UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 83/2006

SEMESTRE	DISCIPLINA	CRÉDITO	CH SEMANAL	CH TOTAL
6º	Estágio Supervisionado em Ensino Fundamental	34	2	100**
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Ciências da Natureza	68	4	68
	Fundamentos e Metodologia do Ensino de Matemática II	68	4	68
	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico	68	4	68
	Pesquisa em Educação e Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	68	4	68
	Projetos Interdisciplinares para o Ensino Fundamental	34	2	46
	<b>Total</b>		<b>340</b>	<b>20</b>
7º	Currículo e Avaliação Educacional	68	4	68
	Estágio Supervisionado em Administração Escolar	34	2	100**
	Gestão Educacional: Princípios e Métodos	68	4	68
	Políticas Públicas de Educação	34	2	34
	Supervisão e Coordenação Pedagógica	68	4	68
	Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia I	68	4	68
	<b>Total</b>		<b>340</b>	<b>20</b>
8º	Educação de Jovens e Adultos	68	4	68
	Educação e Tecnologias	34	2	102
	Educação Inclusiva	34	2	34
	Educação Não-Escolar: Práticas Sociais e Diversidade Cultural	68	4	68
	Ensino-Aprendizagem de Línguas Orais e Espaços Visuais para Surdos	34	2	34
	Introdução à Língua Brasileira de Sinais – Libras	34	2	34
	Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia II	68	4	68
<b>Total</b>		<b>340</b>	<b>20</b>	<b>408*</b>

\* O aluno deverá cumprir 100 horas em Atividades Acadêmico-Científico-Culturais a serem integralizadas no decorrer do curso.

\*\* Disciplinas com carga horária prática a ser cumprida pelo aluno.

CÂMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 4034-8000 - FAX (11) 4034-1825

CÂMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Ar's CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CÂMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CÂMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036